

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1812/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02 a 31 de agosto de 2021, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 773, de 10/12/2020, bem como a conversão de 1/3 de férias em pecúnia, referentes ao 2º período do exercício de 2021, conforme o Ato PGJ/PI nº 1060/2021, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0420.0002973/2021-45 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza, datado de 02/08/2021.

R E S O L V E

CONCEDER, de 02 a 21 de agosto de 2021, 20 (vinte) dias remanescentes de férias à Promotora de Justiça **RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO ROCHA GOMES DE SOUZA**, titular da Promotoria de Demerval Lobão, referentes ao 2º período do exercício de 2021.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de agosto de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 03/08/2021, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102447** e o código CRC **74A8BA10**.